

RESOLUÇÃO Nº 03/2002

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Artigo 27 do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 31 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o nome do Docente **Valter Pereira de Jesus**, indicado pelo Conselho Universitário desta Universidade, para a suplência do Conselheiro Anadyr Zanotti.

Art. 2º Homologar o nome do Docente **Marco Antônio Barboza da Silva**, indicado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Art. 3º Homologar os nomes dos Discentes, **Weberson Luís Fernandes Garcia** e **Sérgio Manhans da Silva Júnior**, Titular e Suplente, respectivamente, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes da UFES.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JULHO DE 2002.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
PRESIDENTE